



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1510/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 631/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 27/05/2025**, a **Indicação Nº631/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Leandra Lopes**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de chuveirão na praia dos cavaleiros, em frente ao restaurante Estação da Praia, próximo ao posto de informações turísticas, considerando o local ser de grande movimentação de práticas esportivas.

Justificativa: Atender a demanda dos frequentadores da praia dos cavaleiros e praticantes de modalidades esportivas.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)